



# **CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA**

Rua Astolfo Scatambuli, 406 – Telefone: (043) 3573-1842  
CNPJ/MF 77.774.610/0001-77 – ESTADO DO PARANÁ

## **Ata da Terceira Sessão Extraordinária**


Aos 18 (dezoito) dias do mês de julho do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 19:00 (dezenove) horas, no Plenário da Câmara Municipal de Guapirama, realizou-se a Terceira Sessão Extraordinária do ano em curso, na qual estavam presentes o presidente Marcelo Fernandes Rodrigues e todos os demais Edis. O presidente desejou boa noite a todos e em nome de Deus declarou aberto os trabalhos da presente sessão, informando aos presentes que a sessão tinha por objetivo a segunda e a votação dos Projetos de Lei nº 022, 023 e 024/2022, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, os quais têm urgência em sua deliberação. Assim sendo, solicitou a leitura do Expediente do Dia, deixando-o em apreciação a seguir: Ofício nº 127/2022, da Prefeitura Municipal de Guapirama: “Encaminha a essa Egrégia Casa de Leis os Projetos de Lei nº 022 e 023/2022”; Projeto de Lei nº 022/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal: “Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente do Poder Executivo Municipal para o exercício de 2022”. Projeto de Lei nº 023/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal: “Altera a meta de programa constante no PPA e na LDO para o exercício de 2022”; Ofício nº 128/2022, da Prefeitura Municipal de Guapirama: “Encaminha a essa Egrégia Casa de Leis o Projeto de Lei nº 024/2022”; Projeto de Lei nº 024/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal: “Dispõe sobre o vencimento e demais vantagens dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate a endemias, em conformidade com a Emenda Constitucional nº 120 de 05 de maio de 2022”; Requerimento, de iniciativa do vereador Juliano Bubna: “Requer votação única para os Projetos de Lei nº 022 e 023/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, inclusos na Ordem do Dia da Presente Sessão, com fundamento no § 4º do artigo 129, do mesmo diploma”; Requerimento, de iniciativa do vereador Kinidi André Bubna: “Requer votação única para o Projeto de Lei nº 024/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, inclusos na Ordem do Dia da Presente Sessão, com fundamento no § 4º do artigo 129, do mesmo diploma”. Em face do caráter de urgência solicitou o parecer verbal das Comissões de *Justiça e Redação* e de *Finanças e Orçamentos* em relação aos Projetos de Lei nº 022, 023 e 024/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, sendo que ambas as comissões deram parecer favorável aos referidos projetos. Entrando na Ordem do Dia o presidente colocou em votação única o Requerimento, de iniciativa do vereador Juliano Bubna: “Requer votação única para os Projetos de Lei nº 022 e 023/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, inclusos na Ordem do Dia da Presente Sessão, com fundamento no § 4º do artigo 129, do mesmo diploma”, sendo aprovado por todos os Edis. Com a aprovação do requerimento do vereador Juliano, colocou em votação Única o Projeto de Lei nº 022/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal: “Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente do Poder Executivo Municipal para o exercício de 2022”, sendo aprovado por unanimidade. Colocou em votação Única o Projeto de Lei nº 023/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal: “Altera a meta de programa constante no PPA e na LDO para o exercício de 2022”, sendo aprovado por unanimidade. A seguir, colocou em votação única o Requerimento, de iniciativa do vereador Kinidi André Bubna: “Requer votação única para o Projeto de Lei nº 024/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, inclusos na Ordem do Dia da Presente Sessão, com fundamento no § 4º do artigo 129, do mesmo diploma”, sendo aprovado por unanimidade. Com a aprovação do requerimento do vereador Kinidi, colocou em votação única Projeto de Lei nº 024/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal: “Dispõe sobre o vencimento e demais vantagens dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate a endemias, em conformidade com a Emenda Constitucional nº 120 de 05 de maio de 2022”, sendo aprovado por unanimidade. Com o término da Ordem do Dia deixou a palavra livre, falando os vereadores Fábio Gabriel dos Santos e Hélcio Chagas de Oliveira. O conteúdo desta sessão está disponível no Facebook da Câmara Municipal de Guapirama (<https://www.facebook.com/camaraguapirama.guapirama/videos/1267306840468685>). Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a participação de todos e em nome de Deus, declarou encerrado o trabalho da presente Sessão. Esta ata foi lavrada por mim, Juliana, Assistente



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

Rua Astolfo Scatambuli, 406 – Telefone: (043) 3573-1842  
CNPJ/MF 77.774.610/0001-77 – ESTADO DO PARANÁ

Legislativo, por determinação do Primeiro Secretário, Kinidi André Bubna, a qual após ser lida e achada conforme, vai por mim assinada e por quem de direito.

  
Marcelo Fernandes Rodrigues  
*Presidente da Câmara*

  
Kinidi André Bubna  
*1º Secretário*

  
Fábio Gabriel dos Santos  
*2º Secretário*

  
Juliana Aparecida de Jesus Silva Nita  
*Assistente Legislativo*